



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 008

Recife, 02 de Maio de 2016.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### REITORA

Maria José de Sena

### VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

### PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

### PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

### PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

|               |     |
|---------------|-----|
| REITORIA..... | 4-4 |
| SUGEP.....    | 4-8 |

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 008, segunda-feira, 02 de maio de 2016.

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº 337/2016-GR, de 15 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010790/2013-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 264/2016-GR, de 17/03/2016, por trinta dias, com base no parágrafo único do art. 45 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 338/2016-GR, de 18 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005074/2016-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MATHEUS DHEIN DILL, Matrícula SIAPE nº. 2199309, da Função pro tempore Coordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns, a partir de 06/04/2016, conforme solicitação do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 339/2016-GR, 19 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007256/2016-56,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Assessor de Legislação de Pessoas, o(a) servidor(a) THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1903798, a partir de 04/04/2016, tendo em vista a aposentadoria do servidor Luciano Buriel Vital, conforme Portaria nº. 306/2016-GR, de 1º/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 344/2016-GR, de 27 de abril de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007087/2016-54,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Ceres Duarte Guedes Cabral de Almeida, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

|                           |                                    |             |
|---------------------------|------------------------------------|-------------|
| Presidente                | Alcides Militão dos Santos Junior  | UFRPE/CODAI |
| Demais Membros            | Ricardo Alencar da Silva           | IFRN        |
|                           | José Espínola Sobrinho             | UFERSA      |
|                           | José Antônio Frizzone              | ESALQ       |
| Suplentes                 | Djalma José Correia de Figueiredo  | UFRPE/CODAI |
|                           | Francisco de Queiroz Porto Filho   | UFERSA      |
| Membro indicado pela CPPD | Sheila Maria Bretas Bittar Schulze | UFRPE       |
| Secretário(a)             | José Soares Neto                   | UFRPE       |

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 300/2016-SUGEP, de 19 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006132/2016-53,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional Insalubridade, a partir de 04/03/2016, do(a) servidor(a) DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, devido sua remoção para o Departamento de Medicina Veterinária, conforme Portaria nº. 229/2016-GR, de 04/03/2016, e dados constantes no Processo UFRPE nº. 23082.001707/2013-07, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com o Memo. nº. 014/2016, de 04/03/2016, da Coordenação de Saúde do Trabalhador/ Departamento de Qualidade de Vida.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 008, segunda-feira, 02 de maio de 2016.

Página | 5

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 301/2016-SUGEP, de 20 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006545/2016-38,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional Insalubridade, a partir de 23/03/2016, do(a) servidor(a) KEILA APARECIDA MOREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, devido sua designação para a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola Sustentável da Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Portaria nº. 274/2016-GR, de 23/03/2016, e dados constantes no Processo UFRPE nº. 23082.019248/2015-71, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, de acordo com o Memo. nº. 015/2016, de 06/03/2016, da Coordenação de Saúde do Trabalhador/ Departamento de Qualidade de Vida.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 313/2016-SUGEP, de 25 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003015/2016-38, anexo Processo UFRPE nº. 23082.003016/2016-82,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade EVELINE VIEIRA COSTA cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1472708, admitido(a) em 01/12/2008, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 141/2016-CPPD, de 01/04/2016, constante da folha nº. 50 do Processo UFRPE nº. 23082.003015/2016-38.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 312/2016-SUGEP, de 25 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020022/2015-13, anexo Processo UFRPE nº. 23082.005373/2015-02,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE AUGUSTO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2002989, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 130/2016-CPPD, de 01/04/2016, constante da folha nº. 58 do Processo UFRPE nº. 23082.020022/2015-13.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 311/2016-SUGEP, de 25 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005460/2009-11, anexo Processo UFRPE nº. 23082.005459/2009-89,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, obtendo na avaliação conceito ótimo, o(a) servidor(a) desta Universidade VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1538852, admitido(a) em 06/07/2006, considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 144/2016-CPPD, de 01/04/2016, constante da folha nº. 105 do Processo UFRPE nº. 23082.005460/2009-11.

**PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 310/2016-SUGEP, de 25 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010760/2015-52, anexo Processo UFRPE nº. 23082.010667/2015-48,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade JULIENE DA SILVA BARROS GOMES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1508151, admitido(a) em 05/09/2005, considerando-a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 146/2016-CPPD, de 01/04/2016, constante da folha nº. 56 do Processo UFRPE nº. 23082.010760/2015-52.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 008, segunda-feira, 02 de maio de 2016.

Página | 6

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 309/2016-SUGEP, de 25 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.010760/2015-52,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de  
desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a)  
servidor(a) desta Universidade MARIO SANSUKE MARANHÃO  
WATANABE, cargo de Professor do Magistério Superior,  
Matrícula SIAPE nº. 2452774, admitido(a) em 11/01/2006,  
considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após  
ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir  
seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 145/2016-  
CPPD, de 01/04/2016, constante da folha nº. 125 do Processo  
acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 308/2016-SUGEP, de 25 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.010736/2015-13,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de  
desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a)  
servidor(a) desta Universidade WALLACE RODRIGUES  
TELINO JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior,  
Matrícula SIAPE nº. 1508040, admitido(a) em 05/09/2005,  
considerando-o em processo avaliativo estável no cargo, após  
ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir  
seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 125/2016-  
CPPD, de 01/04/2016, constante da folha nº. 114 do Processo  
acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 299/2016-SUGEP, de 19 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.027213/2014-25, anexos

Processos nºs. 23082.010904/2014-90, 23082.020928/2013-76,  
23082.008226/2013-14 e 23082.019659/2012-14,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de  
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, o(a)  
servidor(a) desta Universidade GUSTAVO RIBEIRO DE  
OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior,  
Matrícula SIAPE nº. 1884168, admitido(a) em 25/04/2012,  
considerando-o em processo avaliativo habilitado para  
confirmação no cargo e estável, após ter cumprido 03 (três)  
anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres  
funcionais, conforme a Decisão nº. 132/2016-CPPD, de  
01/04/2016, constante da folha nº. 59 do Processo UFRPE nº.  
23082.027213/2014-25.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 298/2016-SUGEP, de 19 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.010767/2015-74, anexo  
Processo UFRPE nº. 23082.010766/2015-20,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de  
desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a)  
servidor(a) desta Universidade JOSÉ WILTON PINHEIRO  
JUNIOR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula  
SIAPE nº. 1652122, admitido(a) em 01/09/2008, considerando-  
a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido  
03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus  
deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 131/2016-CPPD,  
de 07/03/2016, constante da folha nº. 146 do Processo UFRPE  
nº. 23082.010767/2015-74.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 297/2016-SUGEP, de 19 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.002262/2016-17,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de  
desempenho docente para aquisição de estabilidade, o(a)  
servidor(a) desta Universidade ADALMERES CAVALCANTI DA  
MOTA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula  
SIAPE nº. 2585717, admitido(a) em 20/10/2009, considerando-  
a em processo avaliativo estável no cargo, após ter cumprido  
03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus  
deveres funcionais, de acordo com o art. 16, § 1º da Resolução

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 008, segunda-feira, 02 de maio de 2016.

Página | 7

nº. 64/2003 do CEPE, conforme a Decisão nº. 147/2016-CPPD, de 01/04/2016, constante da folha nº. 151 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 296/2016-SUGEP, de 19 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008944/2014-71, anexos Processos nºs. 23082.014834/2013-68, 23082.004576/2013-10, 23082.004577/2013-56 e 23082.003211/2012-89,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, o(a) servidor(a) desta Universidade VITOR CAIFFO BRITO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2758357, admitido(a) em 02/05/2011, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo e estável, após ter cumprido 03 (três) anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 129/2016-CPPD, de 01/04/2016, constante da folha nº. 122 do Processo UFRPE nº. 23082.008944/2014-71.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 300/2016-SUGEP, de 19 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006132/2016-53,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento de Adicional Insalubridade, a partir de 04/03/2016, do(a) servidor(a) DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, devido sua remoção para o Departamento de Medicina Veterinária, conforme Portaria nº. 229/2016-GR, de 04/03/2016, e dados constantes no Processo UFRPE nº. 23082.001707/2013-07, com fundamento no artigo 14 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPPOG, de acordo com o Memo. nº. 014/2016, de 04/03/2016, da Coordenação de Saúde do Trabalhador/ Departamento de Qualidade de Vida.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 306/2016-SUGEP, de 20 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005078/2016-29,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade FLAVIA LINS ACIOLY, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 0383171, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício no Serviço Público Federal (período: 21/05/1988 a 19/05/1993), para gozo no período de 04/04 a 02/06/2016, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 9.527/1997 e da Lei nº. 10.887/2004, a IN nº. 04/1994-SAF, o Ofício-Circular nº. 69-MARE/1995, a Súmula 678-STF e a Resolução do Senado Federal nº. 35/1999, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante nas folhas nº. 07 e 08 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 307/2016-SUGEP, de 20 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016558/2015-34,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 733/2015-SUGEP, de 26/10/2015, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, ao(à) Servidor(a) LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE, nos seguintes termos: Onde se lê "...03(três) períodos de 03(três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade...", leia-se "...03(três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade...", permanecendo inalterados os demais termos.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 304/2016-SUGEP, de 20 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003567/2016-46,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ALEXSANDRA BARBOSA DE SOUZA CYRENO, Matrícula SIAPE nº. 1653194, ocupante do cargo de Assistente em

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 008, segunda-feira, 02 de maio de 2016.

Página | 8

Administração, lotado(a) no(a) Divisão de Dimensionamento Organizacional – DDO/CDP/SUGEP, Licença – Capacitação, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 02/09/2008 a 31/08/2013), para usufruto no período de 23/05 a 20/08/2016, para concluir Dissertação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para Desenvolvimento do Nordeste, da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, “de acordo” da chefia imediata, corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 08 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 303/2016-SUGEP, de 20 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.002518/2016-96,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade  
EMERSON MARINHO PEDROSA, Matrícula SIAPE nº.  
0383139, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração,  
lotado(a) no(a) Núcleo de Relações Internacionais e Convênios  
- NURIC, Licença – Capacitação, referente ao 5º quinquênio de  
efetivo exercício no serviço público federal (período de  
28/01/2010 a 26/01/2015), para usufruto nos períodos de 04/04  
a 03/05, 1º a 30/06 e 1º a 30/08/2016, para desenvolver  
atividades do Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão  
em Educação a Distância, desta Universidade, de acordo com  
o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com  
redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º  
e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, “de acordo” da  
Diretora do NURIC, corroborado com o disposto na Nota  
Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme  
Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP,  
constante na folha nº. 09 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 302/2016-SUGEP, de 20 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.001901/2016-27,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade  
HUGO MONTEIRO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1640536,  
ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior,

lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Licença –  
Capacitação, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício no  
serviço público federal, para usufruto no período de 25/04 a  
23/07/2016, para realizar pesquisa acadêmica na regional  
Braga, da Universidade Católica Portuguesa, de acordo com o  
art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com  
redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º  
e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, Decisão nº.  
001/2016-CTA/Ded., corroborado com o disposto na Nota  
Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme  
Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP,  
constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 305/2016-SUGEP, de 20 de abril de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas  
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta  
no Processo UFRPE nº. 23082.020327/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade  
FABIANO SELLOS COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1457824,  
ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,  
lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Licença  
– Capacitação, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício  
no serviço público federal (período de 18/08/2010 a  
16/08/2015), para usufruto no período de 1º/03 a 29/05/2016,  
para realizar Curso de Inglês, no “The Liverpool School of  
English”, na Inglaterra, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87  
da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº.  
9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707,  
de 23/02/2006, Decisão “ad referendum” CTA/DMV,  
corroborado com o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009  
COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria  
de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 11 do  
Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP